



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

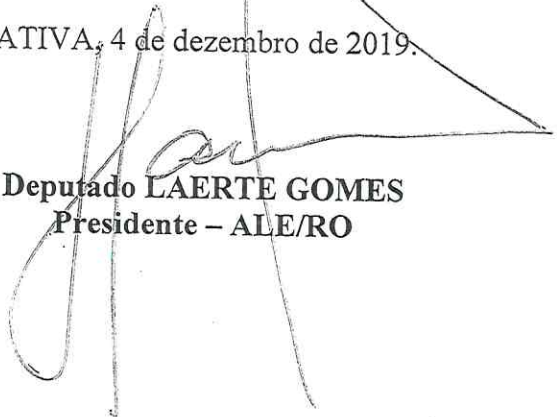


MENSAGEM Nº 375/2019-ALE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO comunica a Vossa Excelência que, na Sessão Plenária do dia 3 de dezembro do corrente ano, esta Casa de Leis manteve o Veto Total ao Projeto de Lei nº 103/2019, que “Autoriza o Estado a utilizar veículos automotores apreendidos em razão da prática de ilícitos penais e dá outras providências”.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 4 de dezembro de 2019.


Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO

RECEBIDO NA DITEL
Em . 9 / 12 / 2019
Horas 92 : 30
Por: 